Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1280

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 5
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.929 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU no Município de Ipuã.

RONYWERON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e nos termos dos Artigos 37 e 130 da Lei 1.171/76 - Código Tributário Municipal, de acordo com a redação dada pela Lei nº 1.689, de 06/12/1989, e;

Considerando a necessidade de se estabelecer as datas de vencimentos para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

DECRETA:

Artigo 1º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Município de Ipuã será lançado e cobrado no exercício de 2026 da seguinte forma:

a) Para Pagamento Único, sem desconto, a vencer no dia 31 de Março de 2026;

b) Para Pagamento em 10 (dez) Parcelas Mensais, com os seguintes Vencimentos:

1ª parcela: 31/03/2026
2ª parcela: 30/04/2026
3ª parcela: 29/05/2026
4ª parcela: 30/06/2026
5ª parcela: 31/07/2026
6ª parcela: 31/08/2026
7ª parcela: 30/09/2026
8ª parcela: 30/10/2026
9ª parcela: 30/11/2026
10ª parcela: 30/12/2026

Parágrafo Único: O pagamento antecipado poderá ser efetuado em qualquer data anterior aos respectivos vencimentos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de janeiro de 2026.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.212, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Convoca a servidora Nere Ulian Ferreira de Souza, Coordenadora de Serviços, para retornar às suas atividades e dá outras providências.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar, por necessidade e interesse do serviço público, a servidora **Nere Ulian Ferreira de Souza, Coordenadora de Serviços**, atualmente em gozo de férias, para retornar às suas atividades a partir do dia **06 de janeiro de 2026**.

Parágrafo único – Fica assegurado a servidora o saldo de 14 (quatorze) dias de férias, que deverá ser usufruído no período de 12 a 25 de março de 2026.

Art. 2º – A convocação de que trata o art. 1º desta Portaria ocorre com a **concordância expressa da servidora**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de Janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.213, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa a servidora Vitória Tereza de Souza Petrocini para substituir Manoel da Cruz Oliveira durante seu período de férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora indicada é agente pública integrante do quadro permanente do Município de Ipuã;

CONSIDERANDO que possui idade mínima de 18 (dezoito) anos;

CONSIDERANDO que detém ensino médio completo;

CONSIDERANDO que possui experiência mínima de 6 (seis) meses em função pública relacionada à gestão de pessoas;

CONSIDERANDO que possui conhecimentos em informática suficientes para o exercício da função;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **Vitória Tereza de Souza Petrocini** para substituir **Manoel da Cruz Oliveira**, ocupante do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção de Frota e Gerenciamento**, durante seu período de férias, compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e 31 de janeiro de 2026, fazendo jus à remuneração

correspondente, nos termos da legislação vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.214, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a alteração temporária do local e horário de trabalho da servidora Juliana Ribeiro da Silva, Assistente Social.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, em caráter temporário, a alteração do local e do horário de trabalho da servidora municipal Juliana Ribeiro da Silva, Assistente Social, no período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, para fins de substituição de servidora em gozo de férias.

Local: CAPS - Branca Macário Ferreira: Rua José Bonifácio 181.

Horário de Trabalho:

Terça e Quinta-Feira: Das 09h00 às 13h00;

Local: Secretaria Municipal de Saúde: Av. Carlos Fernandes nº 766.

Horário de Trabalho:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira: 08h00 às 12h00;

Sábado e Domingo: livre

Art. 2° – Encerrado o período previsto no artigo anterior, a servidora retornará ao seu local e horário de trabalho originalmente estabelecido, pela portaria 16.016/2025.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.215, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Igor Brigo Menegueti, Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, a partir de **06 de janeiro de 2026**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Igor Brigo Menegueti**, **Motorista**.

Local:

Secretaria Municipal de Transporte - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1577, Bom Retiro.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das **16h00 às 19h00** e das **20h00 às 00h36** (considerando a redução da hora noturna prevista no art. 73, §1º, da CLT);

Sábado: 11h00 **às** 15h00, conforme escala de revezamento, respeitada a jornada diária de 4 horas;

Domingo: livre.

§1º – A escala de revezamento será organizada pela Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade dos serviços essenciais durante o período referido.

Art. 2º – O servidor fará jus a todas as remunerações e vantagens que lhe couberem por lei, em especial o adicional noturno, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.216, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor João Carlos Leandro, Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, a partir de **06 de janeiro de 2026**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **João Carlos Leandro**, **Motorista**.

Local:

Secretaria Municipal de Transporte - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1577, Bom Retiro.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das **07h00 às 11h00** e das **12h30 às 12h30**.

Sábado: 07h00 **às** 11h00, conforme escala de revezamento, respeitada a jornada diária de 4 horas;

Domingo: livre.

§1º – A escala de revezamento será organizada pela Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade dos serviços essenciais durante o período referido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.217, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Robson Rodrigues Cirqueira, Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, a partir de **06 de janeiro de 2026**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Robson Rodrigues Cirqueira**, **Motorista**.

Local:

Secretaria Municipal de Transporte - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1577, Bom Retiro.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das **07h00 às 11h00** e das **12h30 às 16h30**.

Sábado: 07h00 **às** 11h00, conforme escala de revezamento, respeitada a jornada diária de 4 horas;

Domingo: livre.

§1º – A escala de revezamento será organizada pela Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade dos serviços essenciais durante o período referido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.218, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Convoca a servidora Sílvia Márcia Vitório Miguel, Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização Municipal, para retornar às suas atividades e dá outras providências.

Sebastião Aparecido da Cruz, Secretário de Orçamento e Finanças do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960, de 1º de março de 2018, e pelo Decreto nº 4.851, de 1º de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar, por necessidade e interesse do serviço público, a servidora **Sílvia Márcia Vitório Miguel, Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização Municipal**, atualmente em gozo de férias, para retornar às suas atividades no período de 06 a 09 de janeiro de 2026.

Parágrafo único – Fica assegurado a servidora o saldo de 04 (quatro) dias de férias, que deverá ser usufruído no período de 20 a 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º – A convocação de que trata o art. 1º desta Portaria ocorre com a **concordância expressa da servidora**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de Janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Sebastião Aparecido da Cruz

Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2025, Concorrência Eletrônica nº 005/2025, Processo nº 099/2025, Contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de recapeamento asfáltico e serviços complementares (faixa elevada, acessibilidade e sinalização viária), no Município de Ipuã/SP, vinculado a Demanda n°065922 – Programa Especial de Melhorias - PEM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Projeto Executivo e seus respectivos anexos, Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ n° 10.558.895/0001-38. Valor Total R$ 321.269,48 (Trezentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026. Assinatura: 19/12/2025.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que se encontra ABERTO o Processo nº 116/2025, Pregão Eletrônico nº 62/2025, cujo objeto é o registro de preços

para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e descartáveis para as unidades de Ensino e Ceardi, do Município de Ipuã. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 19/01/2026. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 05 de janeiro de 2026.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que fica PRORROGADO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de “Cloro Granulado 3 em 1 balde com 10kg”, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 08 de Janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 05 de Janeiro de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras
Mirelle de Oliveira Loiola
Responsável pela Divisão de Compras

.....